



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2017

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº. 034/2014
DATADA DE 10/02/2014, QUE CONCEDEU
LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº. 034/2014, que concedeu a Servidora Pública ALESSANDRA SENNA PRATES DE MATTOS, matrícula 61882, ocupante do cargo efetivo de Professor B - Língua Portuguesa, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 001.237/2017 de 23/01/2017.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

REGISTRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE

Registrado e publicado neste Gabinete desta Secretaria, na data supra.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 8.633/2017.

